

Despacho n.º 1859/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde do ACES Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte, o Dr. Pedro Miguel da Silva Azevedo Ferreira médico Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P., ouvido o Diretor Executivo do referido ACES e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do ACES Aveiro Norte e da Delegada de Saúde Regional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2014.

7 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
208417872

Despacho n.º 1860/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 7, 8 e 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a comissão de serviço, da Delegada de Saúde do ACES entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte, Dr.ª Joana Maria Teixeira Soares Ferreira, médica Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P., ouvido o Diretor Executivo do referido ACES e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do ACES Aveiro Norte e da Delegada de Saúde Regional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2014.

7 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
208417856

Despacho n.º 1861/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 7, 8 e 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a comissão de serviço, do Delegado de Saúde do ACES Entre Douro e Vouga I Feira/Arouca, Dr. Ilídio Paulo Leão Soares Ferreira, médico Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P., ouvida a Diretora Executiva do referido ACES e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do ACES Feira/Arouca e da Delegada de Saúde Regional.

O presente despacho produz efeitos a 15 de junho de 2014.

7 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
208417815

Despacho n.º 1862/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 5, 8 e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, o Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública Dr. José Manuel Costa Gomes de Pinho cessa as funções que vinha exercendo como Delegado de Saúde Coordenador no ACES de Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca, e é nomeada com efeitos a 1 de dezembro de 2014, Delegada de Saúde Coordenadora do mesmo ACES, a Dr.ª Ana Paula Casais da Silva Gonçalves sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. ouvido o Diretor Executivo do ACES Feira-Arouca e com parecer favorável da Delegada de Saúde Regional.

12 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
208418066

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino
e da Administração Escolar

Despacho n.º 1863/2015

Considerando a necessidade de dar continuidade à prossecução dos objetivos que o Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, estabelece no âmbito do funcionamento da Escola Portuguesa de Dili — Centro de Ensino da Língua e da Cultura Portuguesa criada nos termos do acordo de cooperação celebrado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste, em 4 de dezembro de 2002, e nos termos das competências que me estão atribuídas pelo ponto 5 do Despacho n.º 4654/2013, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 65 de 3 de abril, nomeio a Dra. Paula Teixeira como membro do Conselho

de Patronos conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48/2009.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

16 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

208445947

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé****Despacho n.º 1864/2015**

Concluído o procedimento concursal prévio, e após a eleição a que se refere o ponto 1 do Artigo 24.º, republicado do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, em cumprimento do referido diploma, tomou posse perante o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alfândega da a Fé no dia 3 de dezembro de 2014, José Joaquim Monteiro como Diretor do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé, por um período de 4 anos, como previsto no referido diploma legal.

05 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Geral, *Alcino José Faria Morgado*.

208419946

Agrupamento de Escolas de Castro Verde**Aviso n.º 1972/2015**

1 — Nos termos do disposto do artigo 95.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sede do agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de dezembro de 2014.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96 do citado diploma.

4 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Augusto António Rita Can-deias*.

208418593

Escola Secundária da Ramada, Odivelas**Aviso n.º 1973/2015**

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada a partir da presente data, no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente da escola, com referência a 31 de Agosto de 2014.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem se 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamações.

05/02/2015. — O Diretor, *Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro*.
208420463

Agrupamento de Escolas de Sabóia, Odemira**Aviso n.º 1974/2015**

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal da Escola sede do Agrupamento, a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31 de dezembro de 2014.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo.

05 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *José Manuel Assunção Ribeiro*.

208421062